## ATO Nº 014/2019 - DOEAL/MT DE 27.03.19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1°, V, combinado com os arts. 446-A a 446-E do Regimento Interno, constitui a Frente Parlamentar em Defesa da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e da Associação Pestalozzi e nomeia o Senhor Deputado Paulo Araújo como Coordenador-Geral e os Senhores Deputados Lúdio Cabral, Dr. Gimenez, Dr. Eugênio e Dr. João como membros, bem como assevera ser atribuição do gabinete do Coordenador-Geral a realização de todas as atividades relativas à frente.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de março de 2019.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho